



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 103/2018

Maringá, 31 de janeiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com o objetivo de que os ônibus MEGA BRT (BUS RAPID TRANSIT), que seriam utilizados para atender o Terminal Intermodal, que atendam também outros bairros, dentre eles: Conjunto Residencial Ney Braga, Conjunto João-de-Barro Thais, Jardim Diamante e Parque das Laranjeiras, a fim de diminuir a lotação verificada nos ônibus que trafegam por esses locais.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, com a finalidade de melhorar os serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 05/02/2018, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0077276** e o código CRC **5677FDE4**.